



EDITAL Nº. 15/2016

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o III Curso de Especialização em Redes de Computadores – Configuração e Gerenciamento de Servidores e Equipamentos de Redes, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPPG, por meio da Resolução 24/2013 de 22/05/2013, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR.

I. TÍTULO

III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES – CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE REDES

Modalidade: (X) Presencial () Semi-presencial () EAD

Local de realização: UTFPR – Câmpus Pato Branco

Área de Conhecimento: Ciência da Computação (1.03.00.00-7)

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização)

II. FINALIDADE DO CURSO E PÚBLICO ALVO

Qualificar profissionais capacitados a assumir posições de trabalho na área de redes e conectividade, com habilidade para planejar, projetar, gerenciar e suportar tecnologias de rede de comunicações nas organizações. Dentre os objetivos específicos, se destacam:

- Contribuir para a difusão de tecnologias de redes de computadores, incluindo gerenciamento de redes, segurança e telefonia IP, junto à comunidade profissional regional;
- Especializar e/ou atualizar tecnicamente profissionais que atuam ou que desejam atuar no segmento de Redes de Computadores;
- Realizar a configuração de ativos de rede de camada um, dois e três, nas mais variadas topologias de ensino;
- Capacitar profissionais em instalação e configuração de ativos de rede camada um, dois e três e também de servidores e serviços de redes baseados em sistemas Linux;
- Capacitar profissionais para migração para nova tecnologia de endereçamento de rede IPv6.

O Curso se destina a profissionais graduados na área de informática e áreas afins. Tem como público alvo a comunidade externa, servidores da UTFPR e alunos egressos.

III. INSTALAÇÕES

O curso será ministrado no Laboratório de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (Laboratório V006 – Bloco V), da UTFPR, Câmpus Pato Branco (Via do Conhecimento, Km 01, CEP 85503-390 - Pato Branco -PR). A infraestrutura do laboratório dispõe de cabeamento estruturado exclusivo para a realização das atividades práticas. Para a realização das práticas, o laboratório conta com 22 computadores com monitor LCD 19 com três interfaces de rede, projetor multimídia, tela de projeção elétrica, 12 roteadores Cisco 2811, 12 switches Cisco 2960, 1 Switch Cisco 3750 (camada 3), 1 Switch Cisco PoE, 22 Telefones IP, Placas de telefonia (FXO, FXS, E1), 6 centrais telefônicas convencionais, antenas para Redes Sem Fio (Setorial, omnidirecional, direcional), 10 Routerboards 433, 30 roteadores sem fio; testadores de cabos LCD gráfico; equipamento de fusão de fibra ótica, alicates de crimpagem; entre outros.

IV. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	18/05/2016 a 05/06/2016
Divulgação do resultado da seleção – Edital de resultado da 1ª. Chamada	07/06/2016
Matrícula – 1ª. Chamada	08/06/2016 a 11/06/2014
Divulgação do resultado da seleção – Edital de resultado da 2ª. Chamada	13/06/2016
Matrícula – 2ª. Chamada	14/06/2016 e 15/06/2016
Início das aulas	18/06/2016
Prazo para entrega e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso	11/11/2017

V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a. O curso terá duração total de 360 (trezentas e sessenta) horas, excluindo-se o tempo destinado às atividades extracurriculares individuais e à elaboração do Trabalho de Conclusão.
- b. As aulas serão ministradas essencialmente aos sábados pela manhã e tarde (das 8h15min às 12h15min e das 13h15 às 17h15min), excepcionalmente haverá aulas em três domingos pela manhã e tarde (das 8h15min às 12h15min e das 13h15 às 17h15min) e em algumas sextas-feiras (18h40min às 22h40).

VI. VAGAS

- a. Por meio deste Edital é ofertado o total de **30** vagas, assim distribuídas:
 - i. 30 vagas destinadas à comunidade geral;
 - ii. 3 vagas adicionais.
- b. As vagas adicionais são destinadas a servidores e a egressos, conforme Art. 16 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR. Serão oferecidas 2 vagas para egressos, porém com isenção parcial de 50% da mensalidade para cada vaga e 1 (uma) vaga para servidores com isenção total do pagamento da mensalidade.

VII. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser graduado em curso superior da área de informática ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b. As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/redes/inscricao> ou presencialmente na secretaria do curso (DIRPLAD, bloco B, piso térreo, da UTFPR-Câmpus Pato Branco, na Via do Conhecimento, Km, 01, Pato Branco – PR), de segunda a sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30min, no período determinado no item IV.
 - i. No caso de inscrição por meio eletrônico, o candidato deverá preencher formulário eletrônico e anexar obrigatoriamente arquivos contendo Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.pb.utfpr.edu.br/redes/inscricao>), cópia do Documento de Identidade, do Histórico Escolar; do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e *curriculum vitae* atualizado.
 - ii. No caso de inscrição presencial no local indicado no item VII.b, o candidato deverá entregar Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.pb.utfpr.edu.br/redes/inscricao>) cópia do Documento de Identidade, do Histórico Escolar, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e *curriculum vitae* atualizado.
- c. Os servidores da UTFPR devem efetuar a inscrição presencialmente no local indicado no item VII.b.

VIII. CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos inscritos serão classificados por comissão designada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIRPPG e nomeada por meio de Portaria emitida pela Direção Geral do Câmpus Pato Branco da UTFPR.
- b. A classificação dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção por meio da análise do *curriculum vitae* e histórico escolar da graduação, até o número de vagas indicadas no item VI, mais 25%, gerando uma lista de suplentes.
- c. Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados sob a forma de *Edital de Resultado*, no período especificado no item IV deste Edital.

- d. Os servidores inscritos serão selecionados conforme os “Critérios para a Participação de Servidores nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* com Isenção do Pagamento de Taxas”.
- e. As vagas destinadas a valorização de egressos serão preenchidas por egressos com maior coeficiente de rendimento do curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e do curso de Engenharia de Computação, do Câmpus Pato Branco. Caso haja empate, será selecionado o aluno que possuir maior nota nas disciplinas de Redes de Computadores, Instalação e Configuração de Serviços de Redes, Redes de Computadores 1 e 2. Caso o aluno com maior coeficiente não tenha interesse em fazer o curso, o aluno que tiver o segundo melhor coeficiente será selecionado, e assim sucessivamente.

IX. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar na secretaria do curso (DIRPLAD, bloco B, piso térreo, da UTFPR-Câmpus Pato Branco, na Via do Conhecimento, Km, 01, Pato Branco – PR), no horário das 13h30min às 19h30min, no período determinado no item IV, os documentos abaixo relacionados.
- b. Requerimento de matrícula preenchido e assinado (disponibilizado no ato da inscrição e na página do curso <http://www.pb.utfpr.edu.br/redes>)
- c. **Se brasileiro** nato ou naturalizado, entregar **obrigatoriamente**, também, **as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, ou os documentos originais e respectivas fotocópias** (para autenticação no ato da matrícula pela própria universidade):
 - i. Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:
 - 1) Carteira Nacional de Habilitação.
 - 2) Registro de Identidade Civil (RIC).
 - 3) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
 - 4) Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF.
 - ii. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - iii. Certidão de nascimento ou casamento;
 - iv. Título de Eleitor;
 - v. Certificado de reservista (ou alistamento militar);
 - vi. Histórico Escolar do curso de graduação;
 - vii. Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- d. **Se estrangeiro**, entregar **obrigatoriamente** também **as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, ou os documentos originais e respectivas fotocópias** (para autenticação no ato da matrícula pela própria universidade):
 - i. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário.
 - ii. Diploma de curso de graduação ou Certificado de conclusão de curso, com visto do Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecido pelo consulado brasileiro.
 - iii. Histórico escolar do curso de graduação, com visto do Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecido pelo consulado brasileiro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O candidato selecionado, no ato da matrícula, deverá fazer a opção por uma das condições de pagamento abaixo relacionadas:

- i. Pagamento a vista, no valor de R\$ 7946,09 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).
- ii. Pagamento parcelado, em 22 parcelas, sendo a primeira parcela no ato da matrícula no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e mais 21 parcelas no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) com vencimento programado para o dia 10 de cada mês, no período de 10.07.2016 a 10.03.2018.
 - A vaga destinada a servidor da UTFPR, está isenta do pagamento.

- As 2 (duas) vagas destinadas a alunos egressos, pagarão 50% do valor do item i ou ii, conforme a opção de pagamento que fizerem.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A UTFPR conferirá certificado de Especialista em Redes de Computadores – Configuração e Gerenciamento de Servidores e Equipamentos de Redes, para os alunos que cumprirem todos os requisitos do Curso e for aprovado em todas as disciplinas com frequência mínima de 75% e nota mínima de 7,0 (sete) em uma escala de zero a dez, além de nota mínima de 7,0 (sete) em uma escala de zero a dez no Trabalho de Conclusão de Curso (monografia), conforme estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR (Resolução 035/12-COPPG).

- a. O aluno que não concluir o curso e que venha a ser aprovado em disciplinas que totalizem, no mínimo, 180 (cento e oitenta horas), poderá requerer, após o encerramento das disciplinas, certificado de Aperfeiçoamento. Após emissão do certificado de Aperfeiçoamento, não será permitida a emissão de certificado de Especialização no mesmo curso.

Pato Branco, 18 de maio de 2016.

Ivo de Lourenço Júnior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Idemir Citadin
Diretor Geral